

**ATA DA 390.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e nove, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima nonagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Silmar Silva de Paulo, Sonia Maria Luz de Alencar, José Manuel da Costa Alves, Marise Céspedes Tavolaro, Gustavo de Araújo Nunes, Augusto Muniz Campos, Edmundo Amaral Neto, Edison Fernandes e Maria Imaculada Lara Pierdomenico. A presidente, iniciou a reunião com a leitura das atas da 47.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária e da 389.<sup>a</sup> Reunião Ordinária as quais foram aprovadas. O conselheiro Ney Caldatto Barbosa justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício DP-GP-029/09 de 16/03/2009 - interessado: Brasil Terminal Portuário - assunto: EIA / RIMA do Projeto do Terminal Portuário da BTP: após análise, deliberou-se nada opor, nos termos da manifestação da SEOTA-C, tendo em vista que o acompanhamento das prospecções compete ao IPHAN. Ofício n.º 1461/2009-GAB-SEDUC de 15/05/2009 (Cadastrado n.º 51623/2009-99) - interessado: Secretaria de Educação - assunto: solicita manifestação quanto a possibilidade de instalação de alambrado em volta da “U.M.E. José Bonifácio” - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 219: após análise, deliberou-se encaminhar à SEDUC, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 38618/2009-54 - interessado: D.H.L. Express Ltda. - assunto: licença para instalação de painel publicitário - local: Rua Quinze de Novembro n.º 119: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 2576/2009-12 - interessado: Predcenter Comercial e Construtora Ltda. - assunto: alvará de licença para demolição total - local: Rua General Rondon n.º 38: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 2574/2009-89 - interessado: Predcenter Comercial e Construtora Ltda. - assunto: alvará de licença de demolição total - local: Rua General Rondon n.º 42: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 115801/2007-37 - interessado: Satelm Despachos e Serviços Aduaneiros Técnico Ltda. - assunto: alvará de aprovação de projeto arquitetônico de reforma e ampliação - local: Praça da República n.º 23/25: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, encaminhando-se ao DEOP/SEOSP para intimar o interessado a se adequar ao projeto aprovado pelo CONDEPASA (na 365.<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 14/02/2008), sob pena de multa prevista no art. 12 da Lei 753/91.*

Processo n.º 39981/2008-89 - interessado: Rodrigo Morone Fidalgo Salgado - assunto: projeto de reforma - local: Rua do Comércio n.º 70/72 e 74: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Correspondência datada de 03/02/2009 - interessado: Santuário de Nossa Senhora do Carmo e Adoração Perpétua do Convento do Carmo - assunto: comunica a execução de obras emergenciais - local: Praça Barão do Rio Branco n.º 16: após análise, deliberou-se nada opor às obras propostas, ressaltando-se que as mesmas deverão ser licenciadas junto à Prefeitura Municipal de Santos. Processo n.º 48663/2009-35 - interessado: Advocacia Geral da União - assunto: contestação do processo de abertura de estudo de tombamento n.º 3533/2008-56 - local: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º (CODESP): após análise deliberou-se encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer. Processo n.º 3542/2009-28 - interessado: I.B. Participações e Administração Ltda. - assunto: alvará de aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Quinze de Novembro n.º 119/121: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Correspondência de 22/05/2009 - interessado: CERPA – Manoel Mateus Gonzalez - assunto: encaminhamento da versão final em base digital do projeto “Mapa Arqueológico do Centro Expandido de Santos”: após análise, deliberou-se encaminhar ao Ministério Público o “CD - Mapa Arqueológico” elaborado pelo Arqueólogo Manoel Mateus Bueno Gonzalez, de acordo com os sítios aprovados pelo Conselho e “Minuta de Projeto para alteração da Lei 753/91”, informando-se, que tal minuta será submetida à aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como encaminhar cópia do mesmo material aos Conselheiros para conhecimento. A presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo n.º 86140/2008-61 – interessado: Gustavo Araújo Nunes – local: área anexa ao terminal da Estação do Valongo – assunto: projeto modificativo: após discussão, deliberou-se anexar ao processo a correspondência encaminhada em 17/05/2009 pela Itamaraty (contra notificação), instruí-lo com as informações atuais da SEOTA-C e encaminhá-lo à Procuradoria Geral do Município para análise, tendo em vista a contra notificação apresentada. *Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se:* a-) Processo n.º 103600/2004-35 – interessado: Nelson Oly Varela – Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto – assunto: formalização da avença por escritura pública do imóvel – local: Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 15 (Pinacoteca): foi dada ciência ao pleno do teor do referido processo.

b-) Ofício n.º 2534/2009-SR de 05/05/09 – Marcus de Rosis - Câmara Municipal de Santos – em que reitera os termos do requerimento n.º 717/2009 de autoria do Vereador Odair Gonzalez o qual solicitava a realização de estudos, visando o tombamento adequado do imóvel que abriga a C.E.F. do Gonzaga, incluindo no tombamento, todo o terreno da propriedade, inclusive o que serve de apoio à atividade bancária, em virtude do CONDEPASA ter informado que na ocasião do tombamento do imóvel entendeu-se que não havia interesse a área do estacionamento, resposta que não esclareceu se a solicitação será ou não atendida: após discussão deliberou-se informar que não há interesse no tombamento da área do estacionamento do imóvel onde está instalada atualmente uma agência da Caixa Econômica Federal. c-) O conselheiro Ney Caldato Barbosa denunciou, através de contato telefônico que foi retirado o reboco de dentro e de fora da Capela do Monte Serrat sem autorização da Prefeitura Municipal de Santos e do CONDEPASA: decidiu-se após discussão solicitar ao DEOP e a SEOTA-C para efetuar vistoria no local. Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
*Santos, vinte e oito de maio de dois mil e nove.*

*Eliane Elias Mateus*

*Silmar Silva de Paulo*

*Sonia Maria Luz de Alencar*

*José Manuel da Costa Alves*

*Marise Céspedes Tavolaro*

*Gustavo de Araújo Nunes*

*Augusto Muniz Campos*

*Edmundo Amaral Neto*

*Edison Fernandes*

*Maria Imaculada Lara Pierdomenico*